



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3/Júri

ibomologo.  
17/02/2020  
O Presidente da Câmara Municipal  
de Pombal,  
(Diogo Alves Mateus, Dr.)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – REF.º B**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Gonçalves Calvario, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o seguimento a dar ao presente procedimento concursal, tendo em consideração os factos infra mencionados:

- a) No âmbito do procedimento concursal em referência foram apresentadas, apenas, duas candidaturas, as quais consideradas excluídas, na sequência da verificação, pelo Júri, dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a não apresentação de certificado de habilitações literárias, num caso, e a não assinatura do formulário de candidatura, no outro caso;
- b) Na sequência das notificações, legalmente previstas, aos 2 candidatos excluídos, para que nos termos dos artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimentos Administrativo, aprovado em anexo a Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciassem, por escrito, sobre os motivos de exclusão, verificou-se que, findo aquele prazo, nenhum dos 2 candidatos, se manifestou ou fez juntar ao respetivo processo de candidatura documentos que possam sustentar a sua admissão.

Não havendo candidatos admitidos e face a tudo o acima exposto o Júri decidiu, por unanimidade, propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Diogo Alves Mateus, a republicação do procedimento concursal em apreço, considerando que se mantêm as necessidades que basearam a sua abertura, atento o facto de se encontrar válida a deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 12 de abril de 2019, e disso notificar os candidatos opositores ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

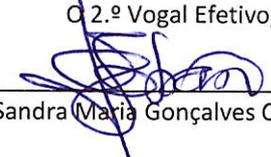
O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Manuel Rodrigues Costa

O 1.º Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
António Miguel Ferreira Ribeirinho

O 2.º Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Maria Gonçalves Calvario